



materiais, serviços de instalação, programação, manutenção e demais insumos, para comunicação de voz operacionais e dados sem fio para as equipes da Secretaria Municipal de Transportes.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2023.

Valor Global: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

Prazo do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses.

Vigência: 15/12/2023 a 15/12/2025.

Data de Assinatura do Contrato: 15/12/2023.

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 2051. 26.453.2031.2.209, Natureza nº 3.3.90.39.00, Fontes: 1.501.0000.0000, 1.752.0000.0003 e/ou 1.501.0000.004700 para o exercício de 2023 e Nota de Empenho a ser elaborada.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2023

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de janeiro de 2024, às 10h, realizará leilão na forma on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiros o Sr. SÉRGIO LUIS REPRESAS CARDOSO, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 150, bem como o Sr. DAVI DA SILVA MATTOS, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 257. A cópia do Edital poderá ser consultada através dos sites www.eblonline.com.br/ www.saogoncalo.rj.gov.br/transportes/ www.sergiorepresasleiloes.com.br

SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO: SEI Nº. 209/SEMMA/FISC/2023

NOME: JOÃO DA MATTA XAVIER NETTO, CPF N.º 841.399.517-53, ENDEREÇO: Estrada da Trindade, nº 971, Lote 27, QD. 150, LJ. 01 – Trindade – São Gonçalo – RJ, INFRAÇÃO: Artigo 76 do Decreto Municipal nº 111/2001. PENALIDADE: APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES NO VALOR DE 22 (vinte dois) UFISG's. PROCESSO SEI Nº 48.02093/2023-4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO: SEI Nº. 212/SEMMA/FISC/2023

RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA AZEVEDO ANDRADE - ME, CNPJ N.º 47.424.966/0001-10, ENDEREÇO: Rua Campos do Jordão, nº 59 – Trindade – São Gonçalo – RJ, INFRAÇÃO: Artigo 67 do Decreto Municipal nº 111/2001. PENALIDADE: APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES NO VALOR DE 3,83 (Três vírgula oitenta e três) UFISG's. PROCESSO SEI Nº 48.02495/2023-4.

São Gonçalo, 21 de dezembro de 2023.

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMDUR

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMSG Nº005/2023

PROCESSO Nº 32.367/2021

Objeto: : Elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, projetos complementares multidisciplinares e engenharia orçamentária, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos de custos e cronogramas físicos – financeiros para reforma, ampliação e/ou construções, pavimentação e drenagem para atender a prefeitura municipal de São Gonçalo – RJ. e em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno Homologo a licitação relativa ao objeto em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos; determino a adjudicação do objeto licitado à empresa: Conteck Comércio e Serviço de Instalação de Equipamentos Ltda, no valor total de R\$ 15.692.195,53 (quinze milhões e seiscentos e noventa e dois mil e cento e noventa e cinco e cinco centavos e três centavos) cuja

despesa correrá através do PT 2059.04.122.1001, ND 3.3.90.39.00, FONTE 00, 14 e 47, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios - SEMDUR.

Matrícula nº. 121.577

Decreto n.º010/2021

SEMSADC

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 719 - 2023 – 21--12- 2023

Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfermaria		CTI	
	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	1	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0
Hospital Municipal Retaguarda Gonçalense - Covid 19	15	0	8	0

São Gonçalo, 21 de Dezembro de 2023.

BIANCA SEROUR MARIANO

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

SEOP

PORTARIA Nº 095/2023 – SEOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 216, Inciso III da Lei nº. 1416/2022- Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de São Gonçalo, das Autarquias e das fundações públicas municipais, instituindo o Estatuto dos Servidores, inclusive com aplicabilidade ao Poder Legislativo,

RESOLVE:

Punir com a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA prevista no artigo 202, inciso I, da Lei n.º 1416/2022 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, das Autarquias e das fundações públicas municipais, instituindo o Estatuto dos Servidores, inclusive com aplicabilidade ao Poder Legislativo, o servidor REGINALDO SOARES – Guarda Municipal CL1-1 - Mat. 16.363, por haver faltado ao serviço no qual se encontrava previamente escalado, no dia 04 de novembro de 2023, no horário de 07 às 07 horas, no Grupamento de Defesa e Proteção Ambiental –GPAM, causando transtornos à administração da GMSG e ainda com essa ausência, deixou de cumprir com observância o dever funcional previsto em lei, regulamentação ou normas legais, conforme preceitua o art. 190, inciso III da Lei n.º 1416/ 2022– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, combinado com as faltas disciplinares previstas do art. 57, Incisos V e XVII da Portaria n.º 012/2005 – Regulamento Geral da Guarda Municipal.

Tendo em vista sua Ficha Disciplinar, foram observadas as atenuantes dos incisos I e II do § 2º do artigo 59 da Portaria nº 012/2005.

Resultado do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 102/2023 A presente punição surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023.

MARCIO DE CARVALHO RIBEIRO – Mat. 124.890

Secretário Municipal de Ordem Pública

PORTARIA Nº 096/2023 – SEOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 1416/2022- Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de São Gonçalo, das Autarquias e das fundações públicas municipais, instituindo o Estatuto dos Servidores, inclusive com aplicabilidade ao Poder Legislativo.

RESOLVE:

Punir com pena de suspensão, convertida em multa na base de 50%, pautado no Art. 205 Caput e §2º da Lei 1416/2022, Regime Jurídico dos Servidores Públicos, a servidora DAYANE DA CUNHA MARTINS – Guarda Municipal CL1-2 – Mat. 19.261, por haver faltado ao serviço, no qual se encontrava previamente escalada no Setor de Trânsito, no dia 07 de outubro de 2023, no horário de 06 às 18 horas. Considerando a reincidência praticada pela GM DAYANE, majoro a pena para 25 (vinte e cinco) dias de suspensão,